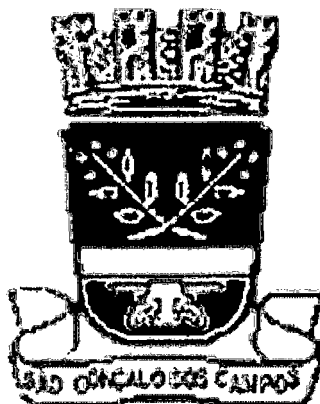


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 98

DATA: 24/03/2015

Lic/Disp/Inex 002

CREDOR: Ednezio C Santiago

VALOR BRUTO R\$	800,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	800,00

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5243

CM VISTO
Maria das Graças A. P. Vasconcelos
Cad. 180.166

Ione M. Daltro Gonçalves
Controladora Interna
Portaria 003/2015



CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONçALO DOS CAMPOS
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONçALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO BAIXA



NOTA DE EMPENHO: 15 / 2

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☐	GLOBAL ☐	POR ESTIMATIVA ☒	ORçAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒
ESPECIAL ☐		EXTRAORDINÁRIO ☐	
UNIDADE ORçAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONçALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário			
LICITAÇÃO: 002 - Dispensa de Licitação		SALDO NA DOTAÇÃO	
CONTRATO:		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO
CONVÊNIO:			SALDO ATUAL
ITEM DESP: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 99.204,50	R\$ 400,00
			R\$ 98.804,50

CREDOR(A): 25413 - Ednezio C Santiago

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias

BAIRRO:

CIDADE: CONCEICA O - PR

C.N.P.J. 09.366.599/0001-56

I.E.:

C.P.F.

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com serviços de publicações e disponibilidade dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal

Movimentação de Sub-empenho

Saldo anterior: 4.400,00

Valor: 800,00

Saldo atual: 3.600,00

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 400,00

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONDA

EM: 02/01/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 02/01/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 18/03/2015

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 98

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 18/03/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 800,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 800,00
Oitocentos Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5243	800,00

EM: 24/03/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 24/03/2015

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
TESOUREIRO
CPF: 439.802.365-87

CMVST
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.186



Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

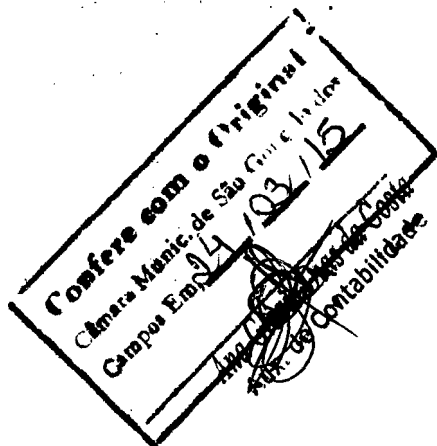
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015

DISPENSA Nº 016/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e EDNEZIO C. SANTIAGO - ME, para os fins abaixo especificados.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no **CPF sob nº 020.506.415-91**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **EDNEZIO C. SANTIAGO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Duque de Caxias, 51, sala 04 andar 1 - Centro - CEP 48.730-000 - Conceição do Coité - BA**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 09.366.599/0001-56**, isento de Inscrição Estadual, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, o presente Contrato de locação de serviço de que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO:

O objeto do presente é a **prestação de serviços de publicação e disponibilidade dos atos oficiais em edições ordinárias e extraordinárias consignadas em Diário próprio na internet para esta Casa Legislativa.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderá o contratante acrescentar ao presente contrato outros serviços ligados à publicação oficial e outros serviços oferecidos pelo Contratado, mediante a celebração de aditivo e fixação de valor da remuneração correspondente.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME JURÍDICO E DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:

O CONTRATO ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, e ao processo de **Dispensa de Licitação N.º 016/2015.**

Assinado e rubricado por: **Ednezio C. Santiago**
Assinado e rubricado por: **Luiz Carlos F. Vasconcelos**
Visto e rubricado por: **Luiz Carlos F. Vasconcelos**
TR 156



CLÁUSULA 3ª - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DO CONTRATANTE:

1 - Assegurar todo o apoio a Contratada e aos Técnicos por ela indicados para execução das tarefas, no sentido de lhe fornecer livre acesso às informações necessárias para realização dos serviços objeto deste contrato;

II - CONTRATADO:

A Contratada, através deste instrumento, obriga-se a:

- 1 - Executar os serviços relacionados na cláusula primeira deste contrato, objetivando, sempre, os interesses da Camara Municipal de São Gonçalo;
- 2 - Contratar, por sua conta e risco, número suficiente de profissionais de reconhecida capacidade técnica para execução dos serviços objeto deste contrato, quando o volume de tarefas justificarem essa medida;
- 3 - Prestar os serviços com zelo e dedicação, guardando rigoroso sigilo com relação às informações de caráter reservado das quais tomarem conhecimento no desenvolvimento dos serviços junto ao Município e aos contribuintes com os quais mantiver contato.

CLÁUSULA 4ª - PREÇOS:

1 - Pela execução do(s) serviço(s) contratado(s) no âmbito deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, e valor total global **R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)**.

2 - Todos os demais tributos incidentes sobre a presente contratação serão de responsabilidade do CONTRATANTE. Qualquer modificação na legislação tributária que implique em criação de novos tributos ou alteração de alíquotas será imediatamente aplicada, independentemente de qualquer aviso ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 - Os preços dos serviços, ora ajustados, deverão ser pagos ao CONTRATADO, conforme estabelecido nas cláusulas anteriores, até o dia 20 do mês subsequente, com cheque nominal ao contratado.

2 - A falta de pagamento, de toda e qualquer importância cobrada com base no presente Contrato na data de seu vencimento, implicará na incidência automática de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária base IGPM (FGV), encargos esses incidentes sobre o valor do débito atualizado, da data de vencimento do respectivo documento de cobrança até a data do efetivo pagamento.

maneira

EM VISTO
2
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
180.166



3 - O CONTRATADO poderá, a seu critério, suspender todos e quaisquer serviços contratados após o 15º (décimo quinto) dia da data do vencimento da parcela não paga.

4 - O restabelecimento dos serviços ficará condicionado ao pagamento do valor devido, acrescido dos encargos financeiros estabelecidos. Neste CONTRATADO terá 02 dias úteis para o restabelecimento dos serviços, podendo cobrar do CONTRATANTE as despesas incorridas no desligamento e religamento dos serviços.

CLÁUSULA 6ª - REAJUSTE:

1 - O preço ajustado será corrigido a cada doze (12) meses, da data de assinatura deste Contrato, independentemente do número de parcelas que tenham sido faturadas, ou na menor periodicidade permitida pela legislação pertinente, com base na variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas. Na falta deste índice ou, se permitido por lei, ou por decisão judicial, será aplicado ao contrato qualquer outro índice oficial e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da moeda corrente nacional.

2 - A primeira incidência do reajuste deverá contemplar a variação do índice eleito.

3 - Em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, as partes, de comum acordo, poderão negociar e firmar um Termo Aditivo ao presente Contrato para regular e disciplinar as consequências da situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DOS SERVIÇOS:

O CONTRATADO não será responsável, sob hipótese alguma, e a ele não poderá ser imputada nenhuma culpa, se alguma falha da Rede de Comunicação for causada por (1) falta ou falha de energia e/ou (2), por má utilização por parte do CONTRATANTE ou por terceiros não autorizados pelo CONTRATADO e/ou (3) por indisponibilidade temporária ou permanente de acesso ao satélite, quando o CONTRATADO (4) tiver que fazer interrupção para execução de Manutenção Preventiva, previamente e/ou por outros eventos, tais como acidentes ou vandalismo, que não sejam causados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 8ª - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Não obstante qualquer disposição em contrário, neste Contrato a responsabilidade do CONTRATADO, seja por interrupção dos serviços, seja por perdas ou danos de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE, limita-se exclusivamente ao valor mensal do contrato anual, se apurada má fé do CONTRATADO.



CMVISTO
Maria dos Graças A. P. Vasconcelos
Adv. 180.180



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

CLÁUSULA 9ª - VIGÊNCIA E RESCISÃO:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido e eficaz de **02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015**.

O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes ou pelas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA 10ª - CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:**

As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto do Código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também o prazo estimado de duração do referido evento.

CLÁUSULA 11ª - CESSÃO DO CRÉDITO DO CONTRATO:

Fica o CONTRATADO autorizado a fazer a cessão de crédito, objeto do prego deste contrato, para terceiro, na forma que lhe aprouver, respeitadas as obrigações por ele assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA 12ª - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como aceitas, se efetuadas por escrito, mediante carta protocolada ou fac-símile, exceção feita às alterações das condições contratuais, os quais requererão aditivos a ser redigido e pactuado entre as partes.

2 - A tolerância, por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidos pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

3 - As partes obrigam-se a observar e respeitar todas as disposições legais pertinentes a este contrato.

CLÁUSULA 13ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa de execução deste contrato correrá a conta da dotação orçamentária:

0101 - CAMARA MUNICIPAL.

2040 - Manutenção da Câmara Municipal.

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Manoel...
CM VISTO
Grças A. F. Vasconcelos
197 196
4



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA 14ª - FORO:

As partes contratantes elegem o **Foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos** para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com **penalidade** expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
CONTRATANTE

Ednezio C. Santiago - ME
CONTRATADO

TESTEMUNAS:

Nome: M. Rorário
CPF: 868.195.695-72

Nome: [Assinatura]
CPF: RG 03000780 SSP/BA

TCM VISTO
Grças A. F. Vasconcelos
190 166



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos PL

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.

Glauco Mendes e Advogados Associados EPP

Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> / diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário

Secretaria

CM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



EMPRESA DE TRANSPORTES AEROS
S/A
SUA
SUA

EMPRESA DE TRANSPORTES AEROS
S/A

AVISO

EMPRESA DE TRANSPORTES AEROS
S/A
SUA
SUA
SUA

Valor da taxa de emissão

Valor da taxa de emissão

Valor da taxa de emissão

Valor da taxa de emissão

Valor da taxa de emissão

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.188



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota	522
Número do Lote	0001
Data e Hora de Emissão	26/02/2015 às 09:42:56
Código de Verificação	6024 - 6135 - 4548

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário	00013865	Inscrição Municipal	00013865
Razão Social	EDNEZIO C SANTIAGO	CNPJ/CPF	09.366.599/0001-56
Logradouro	DO SISAL	Número	01
Bairro	GRAVATA	Cep	48730000
Município	CONCEICAO DO COITE	UF	BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS	CNPJ/CPF	13.226.584/0001-60
Logradouro	AV HANIBAL PEDREIRA	Número	
Bairro	CENTRO	Cep	44.330-000
Município	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF	BAHIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
1026	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO NA INTERNET CONSIGNADAS EM DIÁRIO PROPRIO	400,0000	1,0000	400,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 400,00

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

OBS.: ESTA NOTA PODE SER QUITADA MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO: AG: 1047-2 C/C 21569-4

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 400,00

Operação	Deduz Materiais?	Responsável pelo Pagamento do imposto
Sem lançamentos de materiais	Não	Eu, prestador do serviço
Optante pelo Simples ?	Local do Serviço	Situação da Nota
Sim	Dentro do Município	Simples Nacional

Atividade

6311900 - TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	400,00	2,00	8,00	0,00

Valor Líquido da Nota R\$ 400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: EDNEZIO C SANTIAGO CNPJ/CPF: 09.366.599/0001-56
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 522 - emitida em: 26/02/2015 às 09:42:56 com o código de verificação: 6024 - 6135 - 4548

Ass: _____ em ____/____/____
Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

CM VIST
Maria da Graça A. R. Vasconcelos
Cad. 100.100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota	537
Número do Lote	537
SPAG. Nº	537
Data e Hora da Emissão	18/03/2015 às 08:44:26
Código de Verificação	5268 - 4177 - 5676

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário	00013865	Inscrição Municipal	00013865
Razão Social	EDNEZIO C SANTIAGO	CNPJ/CPF	09.366.599/0001-56
Logradouro	DO SISAL	Número	01
Bairro	GRAVATA	Cep	48730000
Município	CONCEICAO DO COITE	UF	BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS	CNPJ/CPF	13.226.584/0001-60
Logradouro	AV HANIBAL PEDREIRA	Número	
Bairro	CENTRO	Cep	44.330-000
Município	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF	BAHIA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Total
1026	PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO NA INTERNET CONSIGNADAS EM DIÁRIO PRÓPRIO	400,0000	1,0000	400,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 400,00

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTA NOTA PODE SER QUITADA MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO AG 1047-2 C/C 21569-4

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 400,00

Operação	Deduz Materiais?	Responsável pelo Pagamento do imposto
Sem lançamentos de materiais	Não	Eu, prestador do serviço
Optante pelo Simples ?	Local do Serviço	Situação da Nota
Sim	Dentro do Município	Simples Nacional

Atividade

6311900 - TRATAMENTO DE DADOS,PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Alíquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	400,00	2,00	8,00	0,00

Valor Líquido da Nota R\$ 400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: EDNEZIO C SANTIAGO CNPJ/CPF: 09.366.599/0001-56
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 537 - emitida em: 18/03/2015 às 08:44:26 com o código de verificação: 5268 - 4177 - 5676

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150215465

RAZÃO SOCIAL EDNEZIO C SANTIAGO - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 076.466.195	CNPJ 09.366.599/0001-56

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

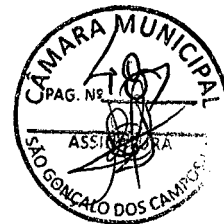
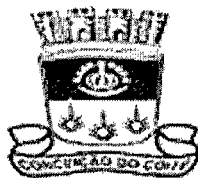
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/02/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

TCM VISTO
Arquive das Grças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 000597

Contribuinte: EDNEZIO C SANTIAGO
CPF/CNPJ: 09.366.599/0001-56
Inscrição: 000013865
Endereço: PRC DO SISAL, 01
Bairro: GRAVATA CEP:48730000, SALA 04 1 ANDAR

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o Código Tributário do Município de Conceição do Coité - Bahia.

Emissão: 30/12/2014 às 14:24:08
Validade: 30/03/2015

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 2565 - 7334 - 5818

CM VISTO
Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME
CNPJ: 09.366.599/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:42:35 do dia 21/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2015.

Código de controle da certidão: **0137.FC6F.5A40.7E10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.366.599/0001-56

Certidão nº: 83326232/2015

Expedição: 27/02/2015, às 10:25:49

Validade: 25/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNEZIO C SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.366.599/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CM VISTO
Maria das Graças A. P. Vasconcelos
Cad. 180-168

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.366.599/0001-56		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 29/06/2007	
NOME EMPRESARIAL EDNEZIO C SANTIAGO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDADE 21 CONSULTORIA & TECNOLOGIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 58.12-3-00 - Edição de jornais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO PC DO SISAL		NÚMERO 01	COMPLEMENTO CASA;
CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO GRAVATA	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/08/2014 às 09:47:55 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

TCM VISTO
Marta das Graças A. F. Vasconcelos
Crd. 180.166

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09366599/0001-56
Razão Social: EDNEZIO SANTIAGO
Nome Fantasia: DIARIO DO MUNICIPIO
Endereço: RUA WERCELENCIO CALIXTO DA MOTA 62 SALA 02 / CENTRO /
CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2015 a 31/03/2015

Certificação Número: 2015030208053345437879

Informação obtida em 11/03/2015, às 08:39:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 100.100

**Documento de Informação Eletrônica****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 09.366.599/0001-56**Inscrição Estadual:** 076.466.195 ME**Razão Social:** EDNEZIO C SANTIAGO - ME**Nome Fantasia:** CIDADE 21 CONSULTORIA & TECNOLOGIA**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ SERRINHA**Endereço****Logradouro:** PRACA DO SISAL**Número:** 01**Complemento:** CASA;**Bairro/Distrito:** GRAVATA**Município:** CONCEICAO DO COITE**UF:** BA**CEP:** 48730-000**Telefone:** (75) 32621215**E-mail:** EDNEZIO@EDNEZIO.COM**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 20/02/2008**Atividade Econômica Principal:**

6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Atividade Econômica Secundária

5812300 - Edição de jornais

6201500 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6920601 - Atividades de contabilidade

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Informações do Contador****Nome:** ROGERIO OLIVEIRA SILVA**CRC:** 16472BA01**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco**Data da Consulta:** 14/08/2014

TCM VISTO
Maria das Graças A.F. Vasconcelos
Cad. 180.166





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103828871		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDNEZIO CARVALHO SANTIAGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) PEDRO DE OLIVEIRA SANTIAGO		FILHA DE (mãe) TEREZINHA DE CARVALHO SANTIAGO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 31/03/1961	IDENTIDADE (número) 0108127923	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 193.069.895-04	
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARLOS GOMES			NÚMERO 172
COMPLEMENTO 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 535
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO COITÉ			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDNEZIO C SANTIAGO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 51
COMPLEMENTO SALA 04, 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.730-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 535
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO COITÉ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ednezio@ednezio.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 6311900 Atividade secundária 8230001 6920601 6201500 6911702 6190601 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO A) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; B) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; C) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; D) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA; E) EDIÇÃO DE JORNAIS; F) PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; G) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09366599000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Ednezio C. Santiago Me</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 01/06/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ednezio C. Santiago Me</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Aluizio Ottoni de Farias</i> Port 144/2009 15/06/10	AUTENTICAÇÃO <i>Junta Comercial do Estado da Bahia</i> CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2010 Nº 9703393 Protocolo: 10/126102-0 de 16/06/2010 Empresa: 29 1 0382587 1 FOLHA Nº 001/001 MÉLIO PORTUGAL RAMOS SECRETÁRIO GERAL		

CM VISTO

Gracías A. P. Vasconcelos
Cad. 180-168

AB 0252931

TCM VISTO
Maria das Graças A. F. Vasconcelos
Cad. 180.166